



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 009/2021.
Processo Administrativo nº 001316/2022.

DISPÕE SOBRE O ADITAMENTO DE ACRÉSCIMO QUANTITATIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 009/2021, FIRMADO ENTRE A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ, E A EMPRESA **FORTES COMÉRCIO & SERVIÇOS LTDA - EPP**.

Pelo presente instrumento, de um lado a **Assembleia Legislativa do Estado do Pará**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua do Aveiro nº 130, Bairro Cidade Velha, inscrita no CNPJ sob o nº 05.018.544/0001-02, Inscrição Estadual nº 15.190.110-4, neste ato representada por seu Presidente, Excelentíssimo Senhor Deputado **Francisco das Chagas Silva Melo Filho**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº 5141170 PC/PA e CPF/MF nº 185.932.672-20, doravante denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado, a empresa **FORTES COMÉRCIO & SERVIÇOS LTDA-EPP**, com sede na Conjunto Satélite, Travessa WE 8, nº 275, Bairro Coqueiro, Belém/PA, CEP nº 66.670-375, Telefone (91) 3278-2846, e-mail: fortescs.ltda@yahoo.com.br, inscrita no CNPJ sob o nº 11.661.533/0001-30, neste ato representada pelo Senhor **Alberto Furtado Pinheiro**, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF nº 126.730.802-87, portador da cédula de identidade nº 6259329 PC/PA, residente e domiciliado à Rodovia Augusto Montenegro nº 4120, Bairro Parque Verde, Belém/PA, CEP 66645-001, Telefone (91) 98275-6188, e-mail: falberto31@yahoo.com, doravante denominada **CONTRATADA**, celebram o presente Termo Aditivo, de acordo com o Pregão Eletrônico nº 001/2021, da Ata de Registro de Preços nº 001/2021, e que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA

O presente instrumento tem como fundamento jurídico o art. 58, inciso I c/c art. 65, inciso I, alínea “b”, e seu § 1º, da Lei Federal nº 8.666, de 1993 e suas alterações posteriores, bem como, o subitem 8.4 do instrumento contratual, tendo em vista a justificativa contida no processo administrativo nº 001316/2022.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem como objeto o **ADITAMENTO DE ACRÉSCIMO QUANTITATIVO AO OBJETO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 009/2021**.

1.1. Considerando que a necessidade de adequação dos serviços, objetivando melhorar o cumprimento do seu objeto, justifica o acréscimo de itens da planilha geral de serviços, conforme especificado nos **Anexos I e II** deste instrumento:

1.1.1. **Anexo I** – *Planilha Sintética de Aditivo de Itens*;

1.1.2. **Anexo II** – *Planilha Analítica de Aditivo de Itens*.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS VALORES E DO PERCENTUAL DE ACRÉSCIMO

O valor do presente ajuste é de **R\$ 6.100.070,63 (Seis Milhões, Cem Mil, Setenta Reais e Sessenta e Três Centavos)**, que corresponde ao acréscimo no percentual de **46,99955325130458 %** do valor atualizado do Contrato.

2.1. Em razão do percentual de acréscimo quantitativo a que se refere caput desta Cláusula, o valor atualizado do Contrato de **R\$ 12.978.997,05 (doze milhões, novecentos e setenta e oito mil, novecentos e noventa e sete reais e cinco centavos)**, fica atualizado para o valor de **R\$ 19.079.067,68 (Dezenove Milhões,**



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Setenta e Nove Mil, Sessenta e Sete Reais e Cinco Centavos), conforme especificado nas planilhas constantes dos **Anexos I e II** do presente aditamento.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO:

As partes contratantes ratificam as demais cláusulas e condições estabelecidas pelo instrumento contratual, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO E CONTROLE:

Após a assinatura deste Termo Aditivo, seu extrato deverá ser publicado no Diário Oficial da Assembleia Legislativa do Estado do Pará, conforme estabelece a Lei Federal nº 8.666/1993.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Belém-PA, 31 de MARÇO de 2022.

Francisco Melo Conceição
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ
Deputado Francisco das Chagas Silva Melo Filho
CONTRATANTE

Alberto Furtado Pinheiro
FORTES COMÉRCIO & SERVIÇOS LTDA-EPP
Alberto Furtado Pinheiro
CONTRATADA